

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE REAJUSTE (ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA) DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 009/2023.

O MUNICÍPIO DE MACIEIRA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo a Prefeitura Municipal de Macieira, com sede á Rua Augusto Royer n. 133, Centro, nesta cidade de Macieira – SC, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. EDGARD FARINON, denominada CONTRATANTE e de outro lado a Empresa VT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., de ora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu sócio Administrador Sr. RICARDO TESTOLIN, inscrito no CPF/MF sob n. 020.212.449-54, resolvem celebrar o ADITIVO na forma de prorrogação de prazo e de Reajuste (atualização monetária) ao Contrato Administrativo n. 009/2023, originário do Processo Licitatório n. 001/2023, na modalidade de Pregão Presencial n. 001/2023, mediante as clausulas e condições a seguir ajustadas:

CLAUSULA PRIMEIRA – Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços objeto do Contrato Original , até 01 de março de 2.025.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica reajustado o preço dos serviços, em porcentagem (%) conforme percentual do período de 01/03/23 a 01/03/24, do INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), alterando-se o valor original de R\$ 42.900,00 mensal para R\$44.189,68 dos serviços objeto do Contrato Original a partir de 01 de março de 2.024.

CLAUSULA TERCEIRA – As despesas oriundas deste Aditamento contratual serão empenhadas na dotação orçamentária dos exercícios de 2.024 e 2.025.

CLAUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais clausulas do contrato nº 009/2023 ora aditado

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Macieira,

EDGARD FARINON
p. Município Contratante

RICARDO TESTOLIN
p. Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF N.

CPF N.